



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 205/2018/DG - Manaus, 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 139/2018/SCR, datado de 4-7-2018, apresentando à Desembargadora Presidente justificativa quanto a remarcação da data de realização da Correição Ordinária Anual da Vara do Trabalho de Parintins (AM), do dia 10-7-2018 para o dia 9-7-2018.

CONSIDERANDO que as passagens aéreas foram emitidas pela Seção de Deslocamento para os servidores **GLENDALBANO DE SOUZA** e **WESLEI LOPES BREDER**, Assessor Jurídico da Corregedoria, .

Considerando que segundo informação no ofício precitado o servidor **WESLEI LOPES BREDER**, ainda estaria em gozo de férias, por ocasião da remarcação do novo período.

Considerando o despacho exarado pela Exma. Des. Presidente, deferindo a **remarcação** dos bilhetes de passagens aéreas para o dia **9-7-2018**, dos servidores **GLENDALBANO DE SOUZA**, bem como as emissões de passagens aéreas para os servidores **NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS** em substituição ao servidor **Weslei Lopes Breder**, e para a servidora **DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA** atuar especificamente na elaboração do inventário dos processos físicos localizados na Vara, em parceria com o servidor **THIAGO DE LANA MARIOTTI** na orientação sobre itens e fluxos do PJ-e.

CONSIDERANDO que a remarcação dos bilhetes aéreos para servidora **Glenda Albano de Souza** para os dias **8 e 9-7-2018** não trará prejuízo financeiro à serventaria, uma vez que já recebeu uma diária e meia (1,5) através da OB Nº.801887/ 2018 à fl. 143 da MA-518/2017, referente ao período anteriormente marcado (9- e 10-7-2018), havendo correspondência do quantitativo de diárias concedidas.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 nº 24/2014 e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVÊ

I – RETIFICAR o **item I** da **Portaria Nº 176/2018/DG, datada de 28-6-2018**, no que se refere ao deslocamento da servidora **GLENDALBANO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: C - Padrão: NS - C13, Assistente Administrativo da Corregedoria Função FC-05, para participar das atividades correicionais na Vara do Trabalho de Parintins (AM), conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: “no período de **09 e 10-7-2018**”

LEIA-SE: “no período de **08 e 09-7-2018.**”

II – EXCLUIR o servidor WESLEI LOPES BREDER, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: A - Padrão: NS - A03, Assistente Jurídico da Corregedoria Função FC-06, lotados na Secretaria da Corregedoria da Portaria Nº 176/2018/DG, para participar das atividades correicionais na Vara Trabalhista de Parintins/AM, no período de **09 e 10.7 2018, em razão de encontrar-se em gozo de férias regulamentares.**

III- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores NEILA HAGGE BELLONI. DE MEDEIROS, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional, **DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Adm, Classe A, Padrão NI-A3, Assessora da Secretaria Geral Judiciária, lotadana Secretaria Geral Judiciária e **THIAGO DE LANA MARIOTTI**, Técnico Judiciário - Adm, Classe A, Padrão NI-A01, Assistente Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE-JT, lotada no Gabinete da Des. Márcia Bessa.

IV – CONCEDER aos servidores acima citados no item III **uma diária e meia**, referentes ao período de **08 a 09.7.2018.**

V - DETERMINAR aos serventuários que apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art.1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se

| *Assinado Eletronicamente*
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-GeralTRT11ª Região, em substituição

sss|